

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.

De: Gabriela Campelo

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia

Para: Jackson Gutemberg David dos Santos

Secretário Executivo de Licitações.

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de artistas e bandas, para realização de apresentações artísticas durante o Ciclo Junino do ano de 2025, no dia **23/06/2025**, visando às comemorações do Município de Olinda, do **CIRCUITO DO MILHO, em Rio Doce, Olinda/PE.**

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de tombamento do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZO deflagrar o procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **DANIEL GOMES DE ATAÍDE**, inscrito no **CNPJ 24.744.648/0001-30**, com sede na R ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA, 273 A, AMPARO, OLINDA - PERNAMBUCO, exclusiva dos artistas **FORRÓ ZEN**. para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Olinda, 19 de junho de 2025.



GABRIELA CAMPELO

Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia